

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES - PCF**CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR****Faixa: S1A****DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

Executar atividades especializadas que exigem escolaridade de nível superior em âmbito geral ou restritas à habilitação específica, observando instruções e regulamentação próprias, sob orientação da chefia ou de servidores mais experientes, podendo atuar nas diversas áreas da Universidade.

FÍSICO**Código: 675****DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:****Sumária:**

Desenvolver atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, exceto atividades didáticas, relacionadas ao seu campo de atuação.

Detalhada:

- Executar planejamento e coordenar experimentos, colaborar em pesquisas e produção didático-científica na sua área de atuação.
- Desenvolver estudos da física aplicada dentro de sua área de atuação, com vistas a elaborar e aperfeiçoar produtos e procedimentos.
- Aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas.
- Realizar medidas de grandeza física, desenvolver programas e rotinas computacionais.
- Elaborar documentação técnica e científica na sua área de atuação.
- Acompanhar atividades técnico-didáticas, assessorando as pessoas envolvidas com orientação e treinamento.
- Colaborar com teses de pós-graduandos e orientar técnicos envolvidos nas atividades afins.
- Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Curso de graduação completo em Física, com carga horária mínima fixada pelo MEC.
- Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar por teste de proficiência.
- Conhecimento de informática.

ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**JORNADA DE TRABALHO: 40h****Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004.****Modificado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 08/02/2007, 10/09/2007, 28/04/2008, 20/01/2009, 19/05/2009, 27/07/2010, 06/08/2013.**

RESERVADA PARA ESTUDO - OF. CCRH/CIRC/005/2015